

Tambem me segurão que no dia 25 de Agosto entrara a nosa Esquadra naquelo Porto toda detrosada das borrascas com que brigarão em todo o tempo q' andarão por fora, que foi so o que encontrarão.

Sirvace V. S.^a da minha vontade que está pronta a dar-lhe gosto. D.^a g.^{da} a V. S.^a. São Paulo a 4 de 7br.^o de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Thenente Coronel Henrique Jozé de Figueiredo
Rio Pardo**

Depois que em 12 de Julho antecedente escrevi a vm.^{ca}; não tive carta sua o que me tem dado cuidado, e como por ora estamos livres do da guerra pela suspensão de Armas entre a nosa Corte e a Espanha, como já vm.^{ca} estará ciente, todos os movimentos da guerra parão thé segunda ordem, pelo que só devo remeter-lhe a promoção que por esquecimento não mandei a vm.^{ca} na minha antecedente carta, dos Postos vagos do regimento de que vm.^{ca} hé Comandante. D.^a g.^{da} a vm.^{ca}. São Paulo a 4 de Settembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para a Camera de Parnagua

Em consequencia da carta de vm.^{ca} de 20 de Agosto, sou a dizerlhes que não incontro privilegio que absolva aos Auxiliares de tirarem as competentes licenças das loges que abrem de officios, e vendas, pelo que se devem sogeitar as leys de S. Mag.^a porem como todo aquele corpo se compoem de homens pobres, primeiro q se aruinem com condenaçons, será util vm.^{ca} participarem esta carta ao Sargento Mor Comandante Francisco Jozé Montr.^o para os dezabusar daquele intoziasmo, e os obrigue a tirar as referidas licenças, e depois todos os que por rebeldes o não fizerem se proceder contra elles. D.^a g.^{da} a vm.^{ca}. São Paulo a 4 de 7br.^o de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Juiz Ordinario da V.^a de S. Sebastiam
Amaro Alvares da Sylva Cruz**

Em consequenci da carta de vm.^{ca} de 18 de Agosto, em que me participa o obito de Francisco de Olyveira Quintana que se achava exercendo a occupação de Escrivão dessa Vila, sou a dizer-lhe; que emquanto se não are-



matão estes officios, segundo o tempo que está a chegar, conforme o edital da Junta vm.^{cc} deve propor-me homem ou homens benemeritos, aquem mandarei passar provi-
zão para servirem neste meyo tempo.

Os beins do defunto devem ser entregues a sua legítima herdeira. D.^a g.^{de} a vm.^{cc}. São Paulo a 4 de 7br.^o de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Dr. Juiz Ordinario Vicente da Costa Taquez Goes,
e Aranha. Ytu**

Quando mandei entregar a vm.^{cc} a Andreza forra, foi para lhe fazer justissa, e como nesta cabe pola na sua liberdade, pelo emseneficante furto já restetuido, vm.^{cc} asim o executará.

Pelo que respeita a querela de Thereza parda, visto não ter feito pela pouca emtidade da ferida, que não obriga alivramento ao agresor dela, e a vm.^{cc} parece justo algum castigo; eu me conformo com que vm.^{cc} o mande prender, dilatando-o na cadeya, aqueles dias, que prudentemente vm.^{cc} julgar.

Vão os dois alqueires da semente do Anil, e eu fico muito pronto para tudo o que for do agrado de vm.^{cc} que D.^a g.^{de}. São Paulo a 7 de Setembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m de Auxiliares de Mogy Mirim
Antonio Luis de Moraes Pissarro**

Nenhuas Companhias de Auxiliares me tem dado tanto trabalho como as dessas duas Villas sem que posa ter o gosto de as ver completas, o de que vai não sei; se bem que não deixe de capacitar-me, que a mayor culpa nasce dos Ofeciaes; isto suposto devo dizer a vm.^{cc} que os soldados da sua Companhia que se achavão destacados no Oirofino, e matriculados, os deve vm.^{cc} conservar na sua Companhia, por não haver razão p.^a que dela vão reencher outra, porem bem entendido que vm.^{cc} os deve obrigar a fardarence e estarem prontos. Quanto aos mais que dei ordem ao Cap.^m da ordenança para listar, e obrigar a fardar, devem hir servir a Companhia onde estão destinados; e p.^a vm.^{cc} reencher a sua, os deve buscar, e descobrir nece continente, onde com hum pequeno trabalho, e algum geito, sem actender a compadres, e afilhados, lhe será facil. Hé quanto se me oferece a dizer a vm.^{cc} em resposta da sua carta de 28 de Agosto.